



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01946 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 2 (duas) diária no valor de R\$ 1.743,72 (mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), a fim de tratar de assuntos municipais na Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU, na cidade de Curitiba/PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 07/02/2022 e retornando em 09/02/2022.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. Vladimir Pauluk, Secretário de Administração, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o equivalente a 2 (duas) diária no valor de R\$ 1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) a fim de tratar de assuntos municipais juntamente com o Prefeito, na Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU, na cidade de Curitiba/PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 07/02/2022 e retornando em 09/02/2022.

**Art. 3º** - Conceder ao Sr. Roberto Willian Damiani, Secretário de Planejamento, inscrito no CPF sob o nº 088.001.129-78, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) a fim de tratar de assuntos municipais juntamente com o Prefeito, na Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU, na cidade de Curitiba/PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 07/02/2022 e retornando em 09/02/2022.

REGISTRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de Fevereiro de 2022.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)